



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual n.º.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n.º. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

EDITAL N.º 003/2020

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPERFILAGEM E CAPEAMENTO EM CBUQ EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS URBANAS.

O Prefeito de São Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º.4.027/2002 alterada pela Lei nº 4.248/2005, resolve publicar o presente Edital, para tornar público, a quem interessar possa, que será efetuada obra de engenharia destinada a prestação de serviços de reperfilagem e capeamento em CBUQ em diversos trechos de vias urbanas, conforme discriminação abaixo das áreas beneficiadas, ficando passível de contribuição de melhoria:

I – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA REFERENTE A REPERFILAGEM E CAPEAMENTO EM CBUQ

Origem dos Recursos: FINISA – ETAPA II

REPERFILAGEM/CAPEAMENTO:

- a) Via Mal. Floriano Peixoto – trecho compreendido entre Gen. Portinho e São João
- b) Via Quintino Bocaiuva – trecho compreendido entre Gen. Portinho e Edmar Furtado Fabrício
- c) Via Bento Gonçalves – trecho compreendido entre Gen. Portinho e São João
- d) Via Gen. Lima – trecho compreendido entre Gen. Portinho e São João
- e) Via Gen. Lima – trecho compreendido entre São João e Treze de Maio
- f) Via Julio de Castilhos – trecho compreendido entre Gen. Portinho e São João
- g) Via Borges de Medeiros – trecho compreendido entre Gen. Portinho e São João
- h) Via Borges de Medeiros – trecho compreendido entre Fernando Machado e Borges do Canto
- i) Via Gen. Câmara – trecho compreendido entre Av. Senador P Machado e Bento S Souza
- j) Via Salvador P. Machado – trecho compreendido entre Quintino Bocaiuva e Gen. Lima
- k) Via Mal. Floriano Peixoto – trecho compreendido entre Gal. Leovegildo Paiva e Rui Ramos
- l) Via Rui Ramos – trecho compreendido entre Mal. Floriano Peixoto e Bento S. de Souza
- m) Via Pe. Miguel Fernandes – trecho compreendido entre Venâncio Aires e 1º de Março

CAPEAMENTO:

- a) Via Av. Senador P.Machado – trecho compreendido entre Gen. Paiva e Hipólito Ribeiro
- b) Via Alameda Vila Beltrão – trecho compreendido entre Interno e Av. Senador P. Machado

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual n°.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n°. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

c) Via São João – trecho compreendido entre Bento Soeiro de Souza e Gen. Osório

II – O Memorial descritivo completo da obra, Custo da Obra, Delimitação da área de influência, Apuração do valor básico inicial do metro quadrado (antes da obra), Apuração do valor básico do metro quadrado (depois da obra), demonstração da valorização, Cálculo da contribuição de Melhoria, Cálculo do valor da parcela anual e da prestação e as Notificações aos proprietários será realizada após a conclusão da obra.

São Luiz Gonzaga, RS, em 31 de janeiro de 2020.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Catia Simone Porto Py Budel
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”